



## **EDITAL n.º 1/2023**

---

### **Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano**

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 26 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I, sobre a qualidade da água do concelho de Belmonte, referentes ao primeiro trimestre do ano de 2023.

O Município realiza um programa de controlo de qualidade da água, apresentado anualmente à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no capítulo III e no anexo III do referido Decreto-Lei, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Belmonte. Neste programa de amostragens e análises são incluídos pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, com o objetivo de se obter uma cobertura adequada.

Durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, foram realizadas análises de água para consumo humano, e os resultados analíticos apresentados, demonstraram, que a água distribuída no concelho de Belmonte está em conformidade com o Decreto-Lei citado, não se verificando incumprimentos.

Os resultados são apresentados em uma página anexa a este EDITAL, que dele fazem parte integrante e através de um relatório técnico trimestral da Qualidade da Água no Município de Belmonte.

Belmonte, 25 de maio de 2023

1º O Presidente da Câmara Municipal

---

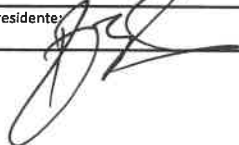
Dr. António Pinto Dias Rocha

Município de Belmonte	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE BELMONTE					EDITAL n.º 1		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						1º TRIMESTRE 2023 01 janeiro a 31 março		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,45	1,09	---	---	9	9	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	10,1	17,3	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	-	<0,04	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	260	---	---	3	3	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	360	---	---	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	146	167	0	100%	3	3	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7	7,4	0	100%	3	3	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<10	<10	0	100%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<1	1,51	0	100%	3	3	100%
Nitratos <sup>2</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	-	<4	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	-	<0,04	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	-	<1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	0,5	0	100%	3	3	100%
Antimónio <sup>1</sup> (µg/L Sb)	5	-	-	0	---	0	0	---
Arsénio <sup>2</sup> (µg/L As)	10	-	-	0	---	0	0	---
Benzeno <sup>2</sup> (µg/L)	1,0	-	-	0	---	0	0	---
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	<0,001	0	100%	1	1	100%
Boro <sup>2</sup> (mg/L B)	1,0	-	-	0	---	0	0	---
Bromatos <sup>2</sup> (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	-	-	0	---	0	0	---
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	-	-	0	---	0	0	---
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	27,1	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	<0,50	0	100%	1	1	100%
Cianetos <sup>2</sup> (µg/L CN)	50	-	-	---	---	0	0	---
Cloritos (mg/L ClO <sub>2</sub> )	0,7	-	-	---	---	0	0	---
Cloratos (mg/L ClO <sub>3</sub> )	0,7	-	-	---	---	0	0	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	<0,01	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	-	<1	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	3,0	-	-	0	---	0	0	---
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	-	72	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Fluoretos <sup>2</sup> (mg/L F)	1,5	-	-	0	---	-	-	---
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	0,95	0	100%	1	1	100%
Mercúrio <sup>3</sup> (µg/L Hg)	1	-	-	---	---	0	0	---
Níquel (µg/L Ni)	20	-	<1	0	100%	1	1	100%
Selénio <sup>2</sup> (µg/L Se)	10	-	-	---	---	0	0	---
Cloretos <sup>2</sup> (mg/L Cl)	250	-	-	---	---	0	0	---
Sódio <sup>2</sup> (mg/L Na)	200	-	-	---	---	0	0	---
Sulfatos <sup>2</sup> (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	-	-	---	---	0	0	---
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	---	---	0	0	---
Tetracloroetano <sup>2</sup> (µg/L):	10	-	-	---	---	0	0	---
Tetracloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	---	-	<0,10	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano <sup>2</sup> (µg/L)	---	-	<0,20	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	<0,001	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	<0,001	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	<0,001	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	<0,001	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	---	0	0	---
Clorofórmio(µg/L)	---	-	13,3	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	-	0,2	0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	-	3,98	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	-	0,63	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total <sup>2</sup> (µg/L)	0,50	-	-	-	---	0	0	---
Terbutilazina <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	---	0	0	---
Clorpirifos <sup>2</sup> (µg/L)	0,50	-	-	-	---	0	0	---
Dimetoato <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	---	0	0	---
Imidaclopride <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	---	0	0	---
Diurão <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	---	0	0	---
Desetilterbutilazina <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	---	0	0	---
Ometoato <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	---	0	0	---
α Total <sup>2</sup> (Bq/L)	0,5	-	-	-	---	0	0	---
β Total <sup>2</sup> (Bq/L)	1	-	-	-	---	0	0	---
Radão (Bq/L)	500	-	<10	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Zona 1 - Belmonte e Colmeal da Torre, Caria, Maçainhas e Inguia; Zona 2 - Ginjal e Gaia.

NOTA 2: Parâmetro conservado analisado pela entidade gestora em Alta - Águas do Vale do Tejo.

O Presidente:



Data da publicação: